



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**NOTA INFORMATIVA Nº 02/2023**

*Dispõe sobre a suspensão por tempo indeterminado dos processos de substituição de RT e Cancelamento de RT neste DEVISA/SESMA/PMB.*

Comunicamos a todos os estabelecimentos comerciais de saúde que a partir do dia 01 de dezembro de 2023 estarão suspensos os processos de SRT (substituição de responsabilidade técnica) e CRT (cancelamento de responsabilidade técnica), neste Departamento de Vigilância Sanitária/SESMA/PMB.

A medida se dá para que possamos melhorar os fluxos de processos neste Departamento de Vigilância Sanitária, bem como desafogar o volume de processos em andamento.

Informamos ainda que esta medida não elimina a obrigatoriedade de solicitação da 2º via da licença de funcionamento, nos casos em que haja alteração de quaisquer dados da empresa como por exemplo: razão social, nome fantasia, endereço sede e responsável técnico.

Atenciosamente,

**CARLOS MICHEL NEMER VENANCIO**  
Chefe da Divisão de Drogas e Medicamentos  
DEVISA / SESMA